



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 217/2000

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **ELZA REMDE DO PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELZA REMDE DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.972.959-8 – SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 95/2000, nos termos do Processo nº 1336/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº. 046/97, com fruição no período de 31 de julho de 2000 à 30 de outubro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
CAMPUS DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/7/2000
DE Nº 76219
UMUARAMA, 15/7/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO